



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MÚSICA DA UFMG
CENEX

EDITAL Nº 369/2022/MUSICA-SECCEX-UFMG

Processo nº 23072.211027/2022-00

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO PARA O ARS NOVA – CORAL DA UFMG.

O Diretor da Escola de Música da UFMG, no uso de suas atribuições e atendendo a solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG torna público que estão abertas as inscrições para o exame seletivo de bolsistas do *Ars Nova-Coral da UFMG*, com sede no Conservatório da UFMG, Avenida Afonso Pena, 1534 – Centro, no período de 25/02/2022 a 06/03/2022.

Das vagas:

02 (duas) vagas para bolsista de produção cultural.

Das inscrições e seleção:

- 1) Poderão inscrever-se estudantes de graduação regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da Escola de Música da UFMG.
- 2) O processo de seleção compreenderá:
 - Análise de Curriculum Vitae;
 - Análise da carta de intenções redigida pelo(a) candidato(a);
 - Entrevista.
- 3) **Entrevistas:** serão realizadas de maneira remota, pela plataforma do Google Meet, no dia 09/03/2022, quarta-feira, das 14:00 horas até as 17:00 horas.
- 4) A **inscrição e o agendamento da entrevista** serão efetuados por e-mail: arsnovaprodutor@gmail.com O(A) candidato(a) deverá solicitar sua inscrição na seleção por meio do envio de *curriculum vitae* e carta de intenções para esse e-mail. Após a confirmação da inscrição pela produção do Ars Nova, o(a) candidato(a) receberá, por e-mail, o link da sala de reunião virtual e será informado sobre o seu horário de entrevista.
- 5) **Resultado final da seleção:** dia 11/03/2022, sexta-feira, na página www.facebook.com/coralarsnova

Da aprovação:

- 1) O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá preencher corretamente seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão <<http://balbi.proex.ufmg.br/>> e informar o número da conta corrente no Banco do Brasil para recebimento do valor da bolsa a ser creditado.
- 2) O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá providenciar a abertura de Conta Corrente no Banco do Brasil – agência Campus Pampulha (caso ainda não a tenha), da qual seja o único titular, onde será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. Cabe salientar que não será aceita conta poupança.
- 3) O(a) bolsista selecionado(a) deverá providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

Das atividades, das atribuições e da bolsa:

1. As atividades serão desenvolvidas em conformidade com os afazeres de pré-produção e produção executiva dos ensaios, concertos e produções virtuais do Ars Nova – Coral da UFMG, bem como com as demandas do projeto “Ars Nova-Centro de Memória e Preservação Virtual.”
2. Cumprir jornada de 20 horas semanais, no período matutino ou vespertino (eventualmente, noturno).
3. Ao(à) bolsista selecionado(a) será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando no Programa, uma bolsa mensal (valor atual = R\$ 400,00), sem vínculo empregatício.
4. Para admissão e permanência da bolsa de extensão, o(a) bolsista selecionado(a) não poderá estar recebendo outro tipo de bolsa acadêmica/institucional e deve permanecer regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFMG.
5. Realizar o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, quando selecionado(a).
6. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista.
7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, por ocasião do final de sua participação no programa.
8. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 01/2010, de 16 de março de 2010, que aprova o novo Regimento Geral da Universidade Federal de Minas Gerais.
9. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2022.
10. Participar da XIV Jornada de Extensão da UFMG/2022



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 24/02/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1277970** e o código CRC **580FB043**.